



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DE 1312 - REUNIÃO REALIZADA EM 27/02/2023

Assuntos pautados:

1 – (Processo SEI nº 48036.000004/2023-10) – DHT - Referendar a aprovação “ad referendum” dada pelo Diretor-Presidente interino, de afastamento do País, com ônus, da Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial, Alice Silva de Castilho, e do chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, Roberto Kirchheim, para integrarem a comitiva oficial da Conferência de Água das Nações Unidas, que acontecerá na sede da ONU, em Nova York, EUA, de 22 a 24 de março de 2023. O período de afastamento será de 19 a 26/03/2023, considerando a seguinte agenda: 2 dias em Washington-DC com agenda na Organização dos Estados Americanos e USGS + 5 dias em New York no Summit da ONU. O SGB-CPRM arcará com as despesas de passagens aéreas e trem (Washington-NewYork), 5 diárias integrais 2 meias diárias, totalizando R\$ 24.640,00 para a Diretora Alice e R\$ 21.630,00 para o chefe da ASSUNI. Os custos serão alocados no PTRES 174.264 e 216.707, centro de custo 4520.040, do DEHID.

Deliberação: Aprovado o afastamento do país.

2 – DHT – Situação do contrato da obra da área Itanema, parte da Ação de Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina.

Deliberação: DE recomendou que a fiscalização do contrato realize a análise do pleito da empresa quanto ao aditivo do contrato. A DE recomendou ainda que seja pactuada a composição do índice com a empresa contratada.

3 – (Processo SEI nº 48086.007731/2022-23) – DAF – Apreciação do Relatório de Monitoramento do Período de Ambientação do Programa de Gestão de Atividades – PGA e deliberar sobre a proposta de implantação do PGA e do teletrabalho nas condições sugeridas pela DAF no despacho 1418528.

A DE deliberou por:

- I - Aprovar a implantação em definitivo do PGA, conforme RHU 01.06 e RHU 01.06.01 – PGA e Teletrabalho;
- II - Manter o percentual de 50% em teletrabalho;
- III - Atualizar os normativos RHU 01.06 e RHU 01.06.01 – PGA e Teletrabalho, respectivamente, na forma proposta pelo Comitê, constante no Processo SEI 48086.001251/2023-30, condicionado a análise da Governança e COJUR;
- IV - Determinar ao DERHU o estabelecimento de mecanismos de controle para garantir o cumprimento das normas, prazos e plano de atividades, com a possibilidade de responsabilização do gestor e inabilitação do empregado ao Programa, conforme apontado no Relatório supramencionado;
- V - Determinar que o DERHU, em conjunto com os gestores, realize o levantamento dos colaboradores que não estão cumprindo as regras do PGA para fins de inabilitação do programa a

partir de março.

VI - Delegar a cada Diretor a indicação junto ao DERHU dos participantes que farão o teletrabalho integral, com as devidas justificativas e o período que será realizado;

VII - Determinar ao DERHU a realização de rodadas periódicas de capacitação com os gestores para esclarecimentos de dúvidas.

4 – (Processo SEI nº 48086.009205/2022-06) – DE - Análise da composição acionária atual do SGB-CPRM.

Deliberação: Aprovado o encaminhamento à CGPAR e à SEST, para conhecimento e providências, e ao CA, para conhecimento das providências adotadas pela DE.

5 - (Processo SEI nº 48036.000001/2023-78) – PR – Afastamento do país, com ônus, do Diretor-Presidente interino, Cassiano de Souza Alves, a Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial, Alice Castilho e do representante nomeado pelo SGB-CPRM junto ao Conselho Diretivo da ASGMI, Márcio José Remédio, para participação na XXVIIIª Assembleia Geral da ASGMI, em Santo Domingo, República Dominicana, entre os dias 16 e 22 de abril de 2023. A ASGMI cobrirá os gastos durante o período da Assembleia, podendo cada Serviço Geológico indicar dois representantes. O SGB pode optar em levar mais representantes, desde que pague os custos dos representantes adicionais. As passagens ida e volta são pagas pelas próprias instituições.

Deliberação: Aprovado a aquisição das passagens aéreas e o pagamento de diárias na forma de praxe para afastamento do país.

6 - (Processo SEI nº 48039.000214/2023-70) – DAF – Apreciação da DE sobre a situação do imóvel localizado na Avenida Antônio Sales, 1418, Joaquim Távora – Fortaleza/CE, onde encontram-se o laboratório de preparação e análise mineral do LAMIN, a frota de veículos da REFO, a biblioteca e alguns equipamentos/materiais, sendo que o mesmo está atualmente interditado e necessitando de recursos para a sua manutenção mensal.

Deliberação: A DE tomou conhecimento e solicitou diligências para que a DIG e a DHT apresentem relatório acerca da destinação dos veículos e equipamentos localizados no imóvel. Consigna-se o prazo de 10 dias para o atendimento.

7 - (Processo SEI nº 48042.000372/2022-90) – PR/Corregedoria – Deliberação da DE sobre a recomendação da Corregedoria para encerramento do processo, objeto de denúncia no canal da Ouvidoria.

Deliberação: A DE acatou a sugestão do Corregedor e solicitou diligência para que SUREG-RE, DIHEXP e DHT apresentem relatório de frequência e produtividade do empregado, para se verificar se está sendo cumprido o que foi deliberado anteriormente (liberação de até 60h/mês).

8 – (Processo SEI nº 48085.000027/2023-31) – DE – Apreciação do acompanhamento dos resultados da execução dos projetos que integram o Programa Anual de Trabalho - PAT 2022 e dos indicadores do Plano Estratégico no quarto trimestre de 2022, realizado pela SUPLAN.

Deliberação: Aprovado. A SUPLAN deverá apresentar proposta de adequação das metas no sentido de se evitar as ocorrências de metas subestimadas bem como procedimento para aquelas não alcançadas.

9 – DE – Complemento de meia diária aos participantes do PDAC 2023, em Toronto, Canadá, considerando as datas de início e término da viagem (03/03 a 09/03), em função do valor da diária inteira ser inferior ao preço médio dos hotéis na cidade de destino. Considerando o valor unitário de meia diária de US\$ 160 x 6 dias, totalizando US\$ 960 adicionais por participante, representando um custo adicional total de US\$ 7.680 para 8 (oito) participantes.

Deliberação: A DE tomou conhecimento do pleito e encaminhou a proposta de acréscimos de diária à ASSUNI para que seja avaliada a necessidade de atualização da Instrução para Viagem ao Exterior – AAS 04.01-01, de 31 de agosto de 2012.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 02/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Assessora de Diretoria**, em 02/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1429158** e o código CRC **049DC957**.